



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 42/2024.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022, CELEBRADO EM 13 DE JUNHO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A EXCIMER COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, OBJETIVANDO O 2º REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO PELA VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.293.515/0001-80, sediada na QS 5, Rua 800 B- LT 4/5 LJ 02, na cidade de Águas Claras/DF- CEP 71956-180, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **Sérgio Antonio Leitão Do Vale**, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG nº 1947744, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 723.400.371-15, na forma constante no Processo original nº 23065.004050/2021-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto o 2º Reajuste de Preço do Contrato pela variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), conforme CLAUSULA SEXTA do referido TERMO DE CONTRATO; que tem como objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças genuínas e originais, componentes e acessórios de reposição, instrumentos periféricos - ou não - para o Gabinete Odontológico da Faculdade de Odontologia – FOUFAL, localizado na unidade do Espaço Cultural da UFAL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital - Pregão Eletrônico nº 02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO AO REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO – O Contrato fica com seu **VALOR ANUAL** alterado de R\$ 415.739,16 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) para **R\$ 432.060,88 (quatrocentos e trinta e dois mil, sessenta reais e oitenta e oito centavos)** em decorrência do 2º Reajuste de Preço do Contrato pela variação do **IPCA/IBGE**, no percentual de **3,9260% (PERÍODO: JUNHO/2023 A MAIO/2024)**, resultando num **ACRÉSCIMO de R\$ 16.321,72 (dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, passando o seu **VALOR MENSAL** de R\$ 34.644,93 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) para **R\$ 36.005,07 (trinta e seis mil, cinco reais e sete centavos)**, com efeitos financeiros a partir de JUNHO de 2024. Vide Tabela:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Estimado Total (R\$)
1	1	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças genuínas e originais, componentes e acessórios de reposição, instrumentos periféricos - ou não - para o Gabinete Odontológico da Faculdade de Odontologia – FOUFAL, localizado na unidade do Espaço Cultural da UFAL.	Serviço	1	IPCA – JUN/2023 A MAIO/2024 (3,9260%) 432.060,88



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente **Termo de Apostilamento** lavrado em via única digital, para efeito único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Maceió /AL, 28 de novembro de 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Prof. Josealdo Tonholo

Contratante

EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Sr. Sérgio Antonio Leitão Do Vale

Contratada